



ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos vinte e três dias do mês de Julho de 2025, às 14hrs foi realizada reunião na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis-PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, em modelo híbrido, em atendimento a Convocação do Senhor Presidente do Conselho. Participaram de forma presencial os seguintes conselheiros: Senhor Jaime Herculano da Silva Filho, Senhor Marcos Antônio da Silva Santos, o Senhor Rodrigo Serpa Florêncio e através da plataforma GOOGLE MEET a Senhora Magna Alvarenga Dallia Rosa, o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez e o Senhor Marcelo Neves Monteiro. Participou também da Reunião, de forma on line, o Sr. Ian De Lima Mendonça Coutinho, atuário responsável pela empresa de consultoria atuarial RPREV Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Esclarecimentos sobre a avaliação atuarial e proposta de readequação do plano de amortização do déficit atuarial. Aberta a reunião o Sr. Rodrigo pediu a palavra e ressaltou a importância desta reunião e esclareceu que o encontro é necessário para que todas as dúvidas dos Conselheiros fossem sanadas sobre a situação atual do regime próprio de previdência de Nilópolis no que tange ao aspecto financeiro e atuarial, bem como as medidas sugeridas para amortizar o déficit apresentado nos estudos. Foi ressaltado ainda pelo Sr. Rodrigo que na avaliação atuarial com data focal de 31-12-2024 foi apresentado como medida a alteração no plano de custeio, para que se cumpram os requisitos necessários para atender os compromissos presentes e futuros assumidos pelo RPPS junto aos seus segurados, sendo proposto pelo estudo a ajustes no plano de amortização do déficit nos termos apresentados na avaliação atuarial. O Sr. Rodrigo esclareceu que em reunião ocorrida no Gabinete do Prefeito no dia 14-07-2025, contando com a presença do Chefe do Executivo, da Controladora Geral do Município, do Presidente do Previnil e o Sr. Ian De Lima Mendonça Coutinho Atuário da RPREV, foram esclarecidos os pontos de dúvidas sobre a avaliação atuarial do Regime Próprio e solicitado a Consultoria Atuarial a revisão do plano de amortização proposto a fim de adequá-lo as diretrizes da portaria MPS 861/2023. Com isso foi elaborado uma nova proposta do plano de amortização que foi encaminhada via e-mail aos Conselheiros para prévio conhecimento. Todos os Conselheiros confirmaram o seu recebimento. Durante a 7ª reunião ordinária deste Colegiado foi solicitado pelos conselheiros uma reunião com o Atuário da Empresa de Consultoria com a finalidade de esclarecimentos sobre o novo plano proposto para posterior deliberação sobre a sua aprovação e revisão do atual plano com a elaboração de uma minuta de projeto de Lei. Foi aberta a palavra ao Atuário Sr. Ian De Lima Mendonça Coutinho para que pudesse apresentar um panorama Geral sobre a situação atuarial do Regime , bem como esclarecer sobre as adequações realizadas no plano de amortização proposto pela consultoria. Foi franqueada também aos demais conselheiros a palavra para suscitar qualquer esclarecimento acerca do tema. O Sr. Ian iniciou sua fala mencionando que a Secretaria de Previdência com base na Portaria 1467/2022 permite a aprovação, através de duas formas a implementação do plano de equacionamento, com base nos incisos I e II do art. 45 do anexo VI da mencionada Portaria. Falando primeiramente sobre o inciso II que foi utilizado na proposta de plano de equacionamento inicialmente feita pela consultoria, prevista na avaliação atuarial com data focal de 31-12-2024. Esse inciso prevê que para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que trata o inciso I, a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário; b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário. E o inciso I para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário; b) no exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário; c) no exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário. Foi esclarecido que inicialmente foi proposto um plano com base no inciso II por ser de certa forma



mais agressivo no curto prazo reduzindo o déficit mais rápido e diluindo o restante no longo prazo, porém entendendo a situação do município no que tange a capacidade orçamentária e financeira, estando esgotado no curto prazo. Por esse motivo foi solicitado a revisão dessa proposta. Diante disso foi revisada a sugestão do plano de equacionamento adequando os seus parâmetros as diretrizes estabelecidas no Inciso I do Artigo 45 do anexo VI da Portaria 1467/2022. O Sr. Ian afirmou que não houve mudanças no valor a ser amortizado, mas sim na diluição proporcional valor ao longo dos primeiros anos de acordo com a Legislação. Após esclarecer essas adequações destacou que a questão mais importante no momento para Regime Próprio de Nilópolis é o déficit financeiro mensal apresentado e propôs estudos para redução do teto de contribuições para incidir sobre os proventos dos inativos e pensionistas, o que diminuiria o déficit financeiro. Mencionou que esse medida tem surtido efeitos positivos em outros Municípios. O Sr. Marcelo perguntou se o aumento da folha de pagamento com a entrada de novos servidores concursados foi uma das principais causas para a insuficiência do plano de amortização atualmente vigente no município. O Sr. Ian explicou que o cálculo do plano atual foi feito baseado em alíquota e posteriormente aprovado em aporte e quando ocorre aumento da folha o plano em aporte não acompanha por ser fixo, o que torna necessário que esses valores sejam frequentemente revistos e o plano devidamente ajustado. O Sr. Rafael elogiou a apresentação do Sr. Ian e mencionou que o tema relacionado a questão atuarial é extremamente complexa e de difícil compreensão porém os esclarecimentos do Sr. Ian foram muito satisfatórios e mostrou preocupação, assim como todos os demais Conselheiros, em aprovar um plano de equacionamento que esteja completamente de acordo com as Legislação pertinente a matéria e que seja capaz de solucionar a questão do déficit atuarial apresentado haja vista a complexidade da matéria. A Sr. Magna agradeceu os esclarecimentos e parabenizou o Sr. Ian pela apresentação. O Sr. Rodrigo agradeceu a apresentação e a presença de todos os Conselheiros e lembrou que será realizado no dia 24-07-2025, próxima quinta-feira reunião no Gabinete do Prefeito às 11hrs com os Auditores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para tratar do tema relacionado a Nota Técnica nº07/2023 do TCE/RJ, e destaca a importância da participação de todos. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15 hs. e eu, Jaime Herculano da Silva Filho, lavei a presente ata que após lida foi assinada por todos participantes.

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Presidente

Rodrigo Serpa Florêncio
Membro Nato

Marcos Antônio da Silva Santos
Membro

Jaime Herculano da Silva Filho
Membro

Magna Alvarenga Dallia Rosa
Membro

Marcelo Neves Monteiro
Membro